



Câmara Municipal de Sesimbra

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA  
A REALIZAR NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2023**

**ORDEM DE TRABALHOS**

**I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**EXPEDIENTE**

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão ordinária de dezembro realizada no dia 28, deliberado, sob proposta da Câmara Municipal, por maioria, com 11 votos a favor (10 CDU e 1 MSU), 2 votos contra (1 BE e 1 da Deputada do Chega, Sílvia Montanha) e 11 abstenções (8 PS, 2 PPD/PSD, e 1 da Deputada do Chega, Madalena Serra), **aprovar os documentos respeitantes às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S) 2023 e anos seguintes, Orçamento do ano de 2023, 2024, 2025, 2026 e 2027 – Mapa de Pessoal.**
2. Email da Assembleia de Freguesia de Santiago a remeter o teor da **moção subordinada ao tema “Pelo Respeito e Valorização do Pescador de Sesimbra”**, subscrita pelo Grupo de Eleitos da CDU, aprovada, por maioria, com 5 votos a favor (CDU) e 4 abstenções (PS), na sua sessão ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022.
3. Email da Assembleia de Freguesia de Santiago a remeter o teor da **moção subordinada ao tema “Dia Internacional das Pessoas com Deficiência Pelo Cumprimento dos Direitos e Garantias das Pessoas com Deficiência”**, subscrita pelo Grupo de Eleitos da CDU, aprovada, por unanimidade, na sua sessão ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022.
4. Email da Assembleia de Freguesia de Santiago a remeter o teor da **moção subordinada ao tema “Por um SNS para todos, pela Reabertura do Atendimento Complementar nos dias uteis na USF Sesimbra”**, subscrita pelo Grupo do Grupo de Eleitos da CDU, aprovada por unanimidade, na sua sessão ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022.
5. Email da Assembleia de Freguesia de Santiago a remeter o teor da **moção subordinada ao tema “Moção pela Ação Climática”**, subscrita pelo Grupo de Eleitos do PS, aprovada por unanimidade, na sua sessão ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022.



## Câmara Municipal de Sesimbra

6. Ofício da SIMARSUL-Saneamento da Península de Setúbal, SA, a informar que **no ano de 2023 deverão ser aplicados e atualizados**, aos utilizadores do sistema multimunicipal de saneamento da Península de Setúbal, **as tarifas e os demais valores previstos na trajetória tarifária contemplada no contrato de concessão**, de acordo com a aplicação da taxa de inflação recomendada pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, no mesmo constantes.

### **INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – OUTRAS**

- Do Serviço de Apoio às Infraestruturas e Gestão de Obras a dar conta sobre **“Nova Conduta Distribuidora do Setor de Azoia - 2.ª fase de liberação do contrato”**.

### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **23.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2022 e 22.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2022, e ano de 2023, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.**
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **24.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2022 e 23.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.**
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **1.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 1.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.**

### **INFORMAÇÕES – VEREADORA DO PELOURO DE ECONOMIA LOCAL E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS – OUTRAS**

- Da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos a dar conta que a **hasta pública para arrematação do direito à ocupação da loja n.º 12 do Mercado Municipal da Quinta do Conde, o concurso ficou deserto.**  
**(SGD 25.094/22)**
- Da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos a dar conta que a **hasta pública para arrematação do direito à ocupação das bancas n.ºs 45, 46 e 47 destinadas à venda de peixe do Mercado Municipal da Quinta do Conde, o concurso ficou deserto.**  
**(SGD 25.049/22)**



Câmara Municipal de Sesimbra

## **II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

1. Destaque – Zambujal – indeferimento – Armandina Alves e Hermenegildo Rodrigues  
**(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)**

#### **FUNDAMENTAÇÃO:**

1. Os requerentes solicitaram ao abrigo do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que a Câmara Municipal certificasse que o **destaque de uma parcela de terreno urbano com a área de 1.000,28 m<sup>2</sup>**, em parte do artigo 246.º da secção V, correspondente à matriz n.º 2803 e ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 1544/Castelo está isento de licença ou autorização.

2. **A propriedade possui 1.750,00 m<sup>2</sup>, e face ao plano encontra-se abrangida por Espaço de Transição.**

3. **Considerando que de acordo com o PDM, a parcela sobranse tem capacidade construtiva para 29,99 m<sup>2</sup> e a construção existente tem 70,00 m<sup>2</sup> mais (42,00 m<sup>2</sup>) de área construída do que licenciada, ficando sem capacidade construtiva para proceder à legalização da construção existente.**

4. **Considerando que os requerentes foram notificados, da proposta de emissão de parecer desfavorável, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo através do ofício n.º 11424, de 14/09/2022 e não se pronunciaram no prazo indicado,**

**► É proposto, com base nos fundamentos de facto e de direito, bem como no parecer técnico de 21/12/2022, que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de emissão de certidão de destaque, conforme disposto no n.º 8 do artigo 6.º do RJUE.**

Deliberação:

2. AUGI 36 da Lagoa de Albufeira – substituição de hipoteca legal por depósito em numerário – lote 20 – Miguel Antunes  
**(Vereador - Pelouro do PMAUGI)**

Considerando a informação do PMAUGI,

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, autorizar a substituição da hipoteca legal sobre o lote 20, do loteamento n.º 3/2009, AUGI 36, de Miguel Henriques Antunes, por depósito obrigatório, no valor de 11.024,01 €.**

Deliberação:



## Câmara Municipal de Sesimbra

### 3. AUGI 34 da Lagoa de Albufeira – substituição de hipoteca legal por depósito em numerário – lote 43 – Olívia Azevedo (Vereador - Pelouro do PMAUGI)

Considerando a informação do PMAUGI,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27.º da Lei 91/95, de 2 de setembro, **autorizar a substituição da hipoteca legal sobre o lote 43, do loteamento n.º 02/2010, AUGI 34, de Olívia do Nascimento Almeida Azevedo, por depósito obrigatório, no valor de 10.971,93 €.**

Deliberação:

## PESSOAL

### 1. Orçamentação de Despesa com Pessoal'2023 (Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

Nos termos das alíneas a), b) e c) do n.º 1 do art.º 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o orçamento deve prever os encargos relativos a remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções, os encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja **o recrutamento de trabalhadores**, bem como os encargos com alterações de posicionamento remuneratório.

Por outro lado, nos termos das alíneas a), b) e c) do n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos com o **recrutamento de trabalhadores** necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal, com as **alterações de posicionamento remuneratório** e com a atribuição de prémios de desempenho.

A matéria referente a prémios de desempenho, uma vez que se reveste de grande melindre e tem carácter excecional, carece de rigorosa ponderação, pelo que, em 2023, não devem tais prémios ser atribuídos.

A matéria sobre recrutamento deve obedecer às exigências impostas na Lei do Orçamento de Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro).

► **É proposto**, nos termos da al. a) do n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, **que a Câmara Municipal delibere**,

**A) Que, pelas razões supraindicadas, não sejam, em 2023, atribuídos prémios de desempenho;**

**B) Que o montante máximo dos encargos com o recrutamento de trabalhadores, com mobilidades e com promoções seja, em 2023, o seguinte:**

#### CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO

Unidade Orgânica	Categoria	Remuneração	Subsídio refeição	Subsídio férias /Natal	Segurança Social /CGA	Sub-Total
02 03- GMPC	1 Técnico Superior 1 Assistente Técnico 4 Assistente Operacional	25 500,00€	3 500,00 €	4 300,00€	7 100,00 €	40 400,00€
02 04- GMV	1 Assistente Operacional	4 000,00€	600,00€	650,00€	1 100,00€	6 350,00€
02 05-GT	1Técnico Superior 2 Assistente Técnico	13 500,00€	1 600,00€	2 300,00€	3 700,00€	21 100,00€
02 07-GTSI	2 Especialistas Informática Grau 1 2 Técnico Informática Grau 1	30 700,00€	2 900,00€	5 200,00€	8 500,00€	47 300,00€



## Câmara Municipal de Sesimbra

### CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO

Unidade Orgânica	Categoria	Remuneração	Subsídio refeição	Subsídio férias /Natal	Segurança Social /CGA	Sub-Total
	1 Assistente Técnico					
02 09-UTAEPR	1 Assistente Operacional	3 900,00€	600,00€	650,00€	1 100,00€	6 250,00€
02 10- UTELGE	1 Técnico Superior 5 Assistente Operacional	25 700,00€	3 600,00€	4 500,00€	7 200,00€	41 000,00€
02 11- UTGSPC	2 Assistente Técnico	7 000,00€	950,00€	1 200,00€	1 900,00€	11 050,00€
03 01-DGRH	1 Técnico Superior	6 600,00€	600,00€	1 100,00€	1 900,00€	10 200,00€
03 02-DGRH/UTFHST	1 Técnico Superior	6 600,00€	600,00€	1 100,00€	1 900,00€	10 200,00€
03 04-DGRH/SRSMO	2 Assistente Técnico	6 600,00€	950,00€	1 100,00€	1 900,00€	10 550,00€
03 05-DGRH/REFEITÓRIO	2 Assistente Operacional	7 700,00€	1 200,00€	1 300,00€	2 200,00€	12 400,00€
04 01-DIRP	1 Assistente Técnico	3 500,00€	500,00€	600,00€	950,00€	5 550,00€
05 01-DFM	1 Técnico Superior 4 Assistente Técnico 1 Fiscal Municipal	24 000,00€	3 100,00 €	4 000,00 €	6 600,00 €	37 700,00€
06 01-DAJ	3 Técnico Superior	24 500,00 €	2 200,00 €	4 000,00 €	6 700,00 €	37 400,00€
06 02-DAJ/UTACP	1 Assistente Técnico	3 500,00 €	500,00 €	600,00 €	950,00 €	5 550,00€
06 04-DAJ/SAAJ	1 Assistente Técnico	3 500,00 €	500,00 €	600,00 €	950,00 €	5 550,00€
07 01-PMAUGI	2 Técnico Superior 1 Assistente Técnico	17 000,00€	1 700,00€	2 800,00€	4 700,00€	26 200,00€
08 02-DAF/DGC	2 Assistente Técnico 1 Assistente Operacional	10 500,00€	1 600,00€	1 800,00€	2 900,00€	16 800,00€
08 04-DAF/DGAP/UTGS	1 Assistente Técnico 1 Assistente Operacional	7 200,00€	1 100€	1 200,00€	2 000,00€	11 500,00€
08 05-DAF/DGAP/SPI	1 Assistente Técnico	3 500,00€	500,00€	600,00€	950,00€	5 550,00€
08 06-DAF/DGAP/SPM	1 Assistente Técnico	3 500,00€	500,00€	600,00€	950,00€	5 550,00€
08 07DAF/DGAP/SA	1 Assistente Técnico	3 500,00€	500,00€	600,00€	950,00€	5 550,00€
08 09-DAF/UTGO	2 Técnico Superior	13 500,00 €	1 200,00 €	2 300,00 €	3 700,00 €	20 700,00€
09 02-DLGF	1 Técnico Superior 18 Assistente Operacional	92 000,00 €	13 800,00 €	15 300,00 €	25 500,00 €	146 600,00€
0903-DAS	1 Técnico Superior 1 Assistente Operacional	14 500,00 €	1 520,00 €	2 450,00 €	4 050,00 €	22 520,00€
09 04-DAS/UTGA	2Técnico Superior 6 Assistente Operacional	36 200,00 €	4 800,00 €	6 200,00 €	10 100,00 €	57 300,00€
09 05-DAS/UTGS	2 Assistente Operacional	8 000,00 €	1 200,00 €	1 300,00 €	2 200,00€	12 700,00€
09 07-DAU	4 Técnico Superior 32 Assistente Operacional	173 000,00€	25 020,00 €	29 200,00 €	48 000,00 €	275 220,00€
09 08-DAU/UTHU	6 Assistente Operacional	23 000,00 €	3 600,00 €	3 900,00 €	6 400,00 €	36 900,00€
09 10-DOM	3 Técnico Superior 23 Assistente Operacional	132 700,00€	19 000,00 €	22 500,00 €	36 900,00 €	211 100,00€
09 11-UTTRV	1 Técnico Superior 9 Assistente Operacional	41 000,00 €	6 000,00 €	7 000,00 €	11 500,00 €	65 500,00€
0912-DOM/SAOM	1 Assistente Técnico	3 500,00 €	500,00 €	600,00 €	950,00 €	5 550,00€
0913-UTGFO	1 Técnico Superior	7 000,00€	600,00€	1 200,00€	1 900,00€	10 700,00€



Câmara Municipal de Sesimbra

**CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO**

Unidade Orgânica	Categoria	Remuneração	Subsídio refeição	Subsídio férias /Natal	Segurança Social /CGA	Sub-Total
09 14-UTGFO/SAIGO	1 Assistente Técnico	3 500,00€	500,00 €	600,00 €	950,00 €	5 550,00€
10 02-DOTU/DPEU	2 Técnico Superior	18 000,00€	1 520,00 €	3 000,00 €	4 850,00 €	27 370,00€
10 03-DOTU/SAPEU	1 Assistente Técnico	3 500,00€	500,00 €	600,00 €	950,00 €	5 550,00€
10 04-DOTU/DGU	4 Técnico Superior	31 000,00 €	2 720,00 €	5 200,00 €	8 550,00 €	47 470,00€
10 05-DGU/SAGU Zoc	1 Assistente Técnico	3 500,00€	500,00€	600,00€	950,00€	5 550,00€
10 07-DOTU/UTSIG	3 Técnico Superior	20 000,00 €	1 800,00 €	3 500,00 €	5 600,00 €	30 900,00€
10 08-UTADS	1 Assistente Técnico	3 500,00€	500,00€	600,00€	950,00€	5 550,00€
10 09-DOTU/UTAPIM	2 Técnico Superior	13 500,00€	1 200,00 €	2 500,00 €	3 800,00 €	21 000,00€
11 02-DHASS	6 Técnico Superior 1 Assistente Técnico	47 500,00€	4 420,00 €	7 900,00 €	13 200,00 €	73 020,00€
11 03-DE	3 Técnico Superior 1 Assistente Técnico 7 Assistente Operacional	106 000,00€	13 500,00 €	18 000,00 €	29 400,00 €	166 900,00€
11 04-UTGEE	1 Assistente Técnico 1 Assistente operacional	7 200,00€	1 060,00€	1 200,00€	2 000,00€	11 460,00€
1105-DC	2 Assistente Técnico 2 Assistente Operacional	14 500,00€	2 200,00€	2 500,00€	4 000,00€	23 200,00€
11 06-DC/UTBM	1 Assistente Técnico	3 500,00 €	500,00 €	600,00 €	950,00 €	5 550,00€
1107-DC/UTEMA	1 Técnico Superior 1 Assistente Técnico	10 000,00€	1 060,00€	1 800,00€	2 800,00€	15 660,00€
11 08-DC/UTDJ	2 Assistente Técnico	7 000,00 €	920,00 €	1 200,00 €	1 900,00 €	11 020,00€
					<b>TOTAL:</b>	<b>1 700 240,00€</b>

**CONTRATOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO**

Unidade Orgânica	Categoria	Remuneração	Subsídio refeição	Subsídio férias /Natal	Segurança Social /CGA	Sub-Total
01 02-CM	5 Assistente Técnico 30 Assistente Operacional	165 000,00 €	24 500,00 €	27 500,00 €	46 000,00 €	263 000,00€
					<b>TOTAL:</b>	<b>263 000,00€</b>

**CONTRATOS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO**

Unidade Orgânica	Categoria	Remuneração	Subsídio refeição	Subsídio férias /Natal	Segurança Social /CGA	Sub-Total
11 04-UTGEE	20 Assistente Operacional	153 000,00 €	23 000,00 €	26 000,00 €	42 500,00 €	244 500,00 €
					<b>TOTAL:</b>	<b>244 500,00 €</b>

**MOBILIDADES**

Unidade Orgânica	Categoria	Remuneração	Subsídio refeição	Subsídio férias /Natal	Segurança Social /CGA	Sub-Total
02 02-GAV	1 Assistente Técnico	5 000,00€	700,00€	850,00€	1400,00€	7 950,00€
02 03-GMPC	1 Encarregado Operacional	6 000,00€	700,00€	1 000,00€	1600,00€	9 300,00€
02 04-GMV	2 Assistente Técnico	10 000,00€	1 400,00€	1 700,00€	2 800,00€	15 900,00€
02 10-UTELGE	1 Assistente Técnico	5 000,00€	700,00€	850,00€	1 400,00€	7 950,00€
04 01-DIRP	1 Técnico Superior	9 000,00€	700,00€	1 500,00€	2 500,00€	13 700,00€



## Câmara Municipal de Sesimbra

05 01-DFM	1 Técnico Superior 2 Assistente Técnico	16 500,00€	2 100,00€	2 800,00€	4 600,00€	26 000,00€
08 10-DAF/TESSOURARIA	1 Assistente Técnico	5 000,00€	700,00€	850,00€	1 400,00€	7 950,00€
09 02-DLGF	1 Encarregado Geral 2 Encarregado Operacional	25 000,00€	2 100,00€	4 500,00€	7 000,00€	38 600,00€
09 03-DAS	1 Técnico Superior 1 Assistente Operacional	12 000,00€	1 400,00€	2 000,00€	3 300,00€	18 700,00€
09 07-DAU	2 Encarregado Operacional	12 000,00€	1 400,00€	2 200,00€	3 400,00€	19 000,00€
09 09-DAU/SAAU	2 Assistente Técnico	10 000,00€	1 400,00€	1 700,00€	2 700,00€	15 800,00€
0911-DOM/UTTRV	1 Assistente Técnico	5 000,00€	700,00€	850,00€	1 400,00€	7 950,00€
10 06-SAGU/ZOR	1 Assistente Técnico	5 000,00€	700,00€	850,00€	1 400,00€	7 950,00€
11 04-DE/UTGEE	1 Encarregado Operacional	6 100,00€	700,00€	1 100,00€	1 700,00€	9 600,00€
11 06-DC/UTBM	2 Técnico Superior	13 500,00€	1 400,00€	2 500,00€	3 800,00€	21 200,00€
11 08-DC/UTDJ	1 Técnico Superior 1 Assistente Técnico	12 000,00€	1 400,00€	2 000,00€	3 300,00€	18 700,00€
					<b>TOTAL:</b>	<b>246 250,00€</b>

### ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO

Diferença/ Remuneração	Diferença/ Subsídio Férias /Natal	Diferença Encargos/ Segurança Social /CGA	Total
80 000,00 €	14 000,00 €	22 500,00 €	<b>116 500,00 €</b>

### ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO POR OPÇÃO GESTIONÁRIA (ART. 158º. DA LTFP)

Diferença/ Remuneração	Diferença/ Subsídio Férias /Natal	Diferença Encargos/ Segurança Social /CGA	Total
355 000,00 €	60 000,00 €	99 000,00 €	<b>514 000,00 €</b>

### PROMOÇÕES

Unidade Orgânica	Remuneração	Subsídio férias /Natal	Segurança Social /CGA	Total
02 07-GTSI	46 500,00 €	8 000,00 €	13 000,00 €	67 500,00 €
			<b>TOTAL:</b>	<b>67 500,00 €</b>

Deliberação:

2. Reserva de recrutamento – assistente operacional – DE/UTGEE – ref.<sup>a</sup> B/2021  
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.<sup>a</sup> B/2021, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15161/2021, publicado no Diário da República, II série, n.º 157, de 13/08/2021, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

Deliberação:



Câmara Municipal de Sesimbra

3. Reserva de recrutamento – 2 assistentes operacionais – DAU – ref.<sup>a</sup> B/2021  
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 2 Assistentes Operacionais, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal** identificado com a Ref.<sup>a</sup> B/2021, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15161/2021, publicado no Diário da República, II série, n.º 157, de 13/08/2021, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

Deliberação:

4. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Ana Venâncio  
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade da trabalhadora Ana Rita Polido da Costa Venâncio na categoria de Assistente Técnico.**

Deliberação:

5. Mobilidade intercarreiras – consolidação – António Apolinário  
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade do trabalhador António José Neves Apolinário na categoria de Assistente Técnico.**

Deliberação:

6. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Márcio Martelo  
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade do trabalhador Márcio André Covas Martelo na categoria de Assistente Técnico.**

Deliberação:

7. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Mário Marinheiro  
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade do trabalhador Mário Luís Simplício Marinheiro na categoria de Técnico Superior.**

Deliberação:





Câmara Municipal de Sesimbra

8. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Sandra Pinto  
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade da trabalhadora Sandra Cristina Oliveira Pinto na categoria de Assistente Técnico.**

Deliberação:

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

1. Saneamento da freguesia do Castelo fecho do subsistema SAR Lagoa/Meco – rede de coletores Azóia/Pinheirinhos – auto de vistoria para a liberação da caução – aprovação  
(Presidente)

Considerando a informação técnica n.º 36017, de 27/12/2022,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação do auto de vistoria para liberação da caução da empreitada em causa, adjudicada à firma Protecnil - Sociedade Técnica de Construções, SA, que nos termos previstos no n.º 5, do artigo 295.º, do CCP, determinará a liberação faseada da caução para este procedimento, a qual será feita de acordo com o mapa anexo à presente proposta.**

Deliberação:

2. Fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para as escolas do concelho de Sesimbra – modificação objetiva do contrato de refeições e equilíbrio financeiro – retificação da deliberação de 09.novembro.2022  
(Vice-Presidente - Pelouro de Educação)

Considerando:

- A aprovação pelo executivo municipal em 09/11/2022 da modificação objetiva ao contrato e reposição do equilíbrio financeiro do procedimento de “Concurso Público para o fornecimento de Refeições em Regime de Confeção Local e de Refeições Transportadas para as escolas do concelho de Sesimbra”

Na indicação do valor, houve um lapso, indicando-se o valor do IVA de € 369,46 (taxa de 23%) e do valor total de € 1 975,82 quando se deveria indicar os valores de € 1 606,36 e de € 208,83 na taxa aplicável de 13%, respetivamente.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar a deliberação de Câmara de 09.11.2022, no que respeita aos valores do IVA e respetivo valor total a pagar e assim proceder à reposição do equilíbrio financeiro ao cocontratante pelo transporte das refeições, e**

onde se lê:

Mês	Valor Mensal	Valor Diário	Observações	
	€ 465,00	€ 21,14	Considerou-se 22 dias de refeições por mês	
Set/22	€ 211,36		De 19/09 a 30/09 (10 dias)	
Out/22	€ 465,00		Mês de outubro	
Nov/22	€ 465,00		Mês de novembro	
Dez/22	€ 465,00		Mês de dezembro	
	€ 1606,36			
Total	€ 1 975,82			



## Câmara Municipal de Sesimbra

### Deve ler-se:

Mês	Valor Mensal	Valor Diário	Observações
	€ 465,00	€ 21,14	Considerou-se 22 dias de refeições por mês
Set/22	€ 211,36		De 19/09 a 30/09 (10 dias)
Out/22	€ 465,00		Mês de outubro
Nov/22	€ 465,00		Mês de novembro
Dez/22	€ 465,00		Mês de dezembro
	€ 1606,36		
Total	€ 1 815,19		

### Deliberação:

### 3. Transferência de competências da Administração Central no domínio da Ação Social – prorrogação do prazo – envio à Assembleia Municipal (Presidente)

#### Considerando que:

1. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, entre outras, no domínio da ação social;
2. Dois anos depois foi publicado o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências nessa matéria;
3. As portarias necessárias à execução da competência pelos órgãos municipais só foram publicadas em 17 de março de 2021, concretamente, as Portarias n.º 63/2021, 64/2021, 65/2021 e 66/2021;
4. Se trata de um processo de grande complexidade em que é necessário assegurar a continuidade e a melhor qualidade dos serviços prestados aos cidadãos;
5. No Município de Sesimbra, para o efeito, se revelou necessária a criação de novas instalações, a aquisição de meios técnicos, principalmente equipamento informático, e, afetação de recursos humanos que não foi possível ainda garantir, nomeadamente, quanto à afetação de técnicos e de coordenadores a cada uma das valências: SAAS e RSI;
6. Foram identificadas necessidades de melhoria do processo de descentralização, designadamente, quanto à necessidade de aumento dos recursos financeiros e à afetação de recursos, de forma que os municípios disponham dos meios necessários à implementação e fortalecimento dos serviços públicos junto dos cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade;
7. O Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, procede à alteração do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, designadamente, no que respeita à possibilidade de prorrogação do prazo para a transferência de competências pelos municípios que entendam não reunir condições necessárias para o exercício das mesmas, bem como, quanto à manutenção dos acordos e protocolos em vigor, através da cessação da posição contratual do ISS,I.P.

#### ► É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- a) ao abrigo das competências conferidas pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelo n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, **propor à Assembleia Municipal que delibere prorrogar o prazo para a transferência de competências no domínio da ação social até 3 de abril de 2023, por se entender que não estão reunidas as condições necessárias para o seu exercício;**
- b) **que a deliberação da Assembleia Municipal seja comunicada à Direção Geral das Autarquias Locais, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro.**

### Deliberação:



## Câmara Municipal de Sesimbra

### 4. Constituição de Fundos Fixos'2023 – aprovação (Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)

Os esforços e condicionalismos de ordem económico-financeira considerados para o exercício de 2023, continuam a persistir necessidades de diversos serviços municipais, para realizarem gastos imprevistos, com carácter inadiável e urgente, quanto a aquisição de bens, de serviços, na sequência da concretização das respetivas atividades autárquicas e funcionais.

**►É proposto que a Câmara Municipal delibere os fundos que a seguir se discriminam para constituição, são os considerados estritamente necessários com montante atribuído suficiente, para que cada um possa efetuar a respetiva/rotação durante o ano e tendo os mesmos de ser repostos até final de 2023:**

Fundos Fixos/Titulares e seu(s) Substituto(s) na Gestão do mesmo	Valor em Euros 2023
<b>Titular do Fundo Fixo do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) Serviço de Apoio ao Sr. Presidente da Câmara, Maria do Rosário Coelho da Cruz Cagica; com a categoria de Técnica Superior; substitutos Sebastião Manuel Patrício Simões com a categoria de Coordenador Técnico e Rosalina Maria Neto Severo – Assistente Técnica.</b>	<b>1500</b>
<b>Titular o Encarregado Operacional do Refeitório Municipal – José Albano Coelho Garrau; substitutas as Assistentes Operacionais – Ofélia Graça Fernandes Carvalho e Maria Manuela Rodrigues Francisco Quinta-Feira.</b>	<b>10 000</b>
Titular o Assistente Técnico, Pedro Manuel Vieira Macedo; substituto o Eng.º Pedro Manuel Partidário Pereira da Silva Silveira – Técnico superior na <b>Divisão de Obras Municipais.</b>	<b>4 000</b>
<b>Titular o Chefe de Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património – Dr. Leonildo Rui Ferreira Cachão; substituto o Técnico Superior – Pedro Filipe Pereira da Silva.</b>	<b>8 000</b>
<b>Titular a Chefe de Divisão de Ambiente Urbano – Eng.ª Alexandra Isabel Marques Neves Neto; substituta a Assistente Técnica – Vânia Marques Carapinha Páscoa Alves.</b>	<b>1 500</b>
<b>Titular o Chefe de Divisão de Obras Municipais – Eng.º António Manuel João Lopes; substitutos Eng.º Ricardo Cardoso Nero da Silva dirigente intermédio de 3.º grau em regime de substituição, afeto à Unidade Técnica de Trânsito e Rede Viária e do Serviço de Apoio às Obras Municipais - Maria da Conceição Ramos Aguiar, Coordenadora Técnica.</b>	<b>3 500</b>
<b>Titular a Coordenadora Técnica do Serviço de Apoio à Assembleia Municipal – Laura Maria Coelho Laranjeira dos Santos Farinha; substituta a Assistente Técnica – Maria Anabela Soromenho Pinto Sebastião.</b>	<b>2 000</b>
<b>Titular do Departamento do Ordenamento do Território e Urbanismo – A Técnica Superior - Maria Luísa Gomes da Silva Covas Carapinha, substituta a Arqt.ª Cláudia Cristina Pinho da Silva, Diretora do Departamento.</b>	<b>1 500</b>
<b>Titular o Assistente Técnico/Coordenador do Gabinete Municipal de Proteção Civil – Ricardo Manuel Carapinha Pólvora Caleiro; substituta a Técnica Superior – Mónica Lagos Franco Jacinto.</b>	<b>3 500</b>
<b>Titular a Técnica Superior do Gabinete de Apoio à Vereação – Rosa Maria Oliveira Fuzeta Catarino e a substituta a Técnica Superior – Laura Maria Pinto Correia.</b>	<b>500</b>
<b>Titular a Coordenadora da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos – Dr.ª Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes, substituta a Técnica Superior – Dr.ª Ana Cristina Emídio Antunes.</b>	<b>600</b>
<b>Titular a Chefe de Divisão de Cultura – Dr.ª Luísa Maria Cagica da Silva Carvalho Fachada e substituta a Assistente Técnica Teresa Maria Feliz Maltez.</b>	<b>1 000</b>
<b>Titular a Chefe de Divisão de Educação – Dr.ª Ana Maria Correia Gaspar Alves e substituto o Assistente Técnico – Artur Duarte Formiga Pereira.</b>	<b>1 000</b>
<b>Titular na Divisão de Habitação, Ação Social e Saúde a Técnica Superior, – Dr.ª Célia Maria de Oliveira Domingues Cravo de Almeida Ribeiro e substituta a Assistente Técnica – Maria Filomena Reis Baeta Carvalho.</b>	<b>1 000</b>
<b>Titular na Divisão de Informação e Relações Públicas a Técnica Superior – Dr.ª Maria João Ramada Crespo Chagas Rosa de Faria Rebolo e substituta a Assistente Operacional – Ana Vitoriano Marques.</b>	<b>1 000</b>
Titular o Técnico Superior – Eng.º Fernando Joaquim Carapinha Batalha Alves – Chefe de <b>Divisão de Logística e Gestão da Frota</b> e Luís Filipe Pombo Pólvora, Assistente Técnico.	<b>4 000</b>



## Câmara Municipal de Sesimbra

<b>Unidade Técnica de Dinamização de Projetos Municipais</b> – Arqt.º Armindo Bernardino Neves Pombo e a Assistente Técnica – Isabel Maria Amaral de Matos Nabais Antunes.	<b>1 500</b>
<b>Unidade Técnica de Arquivo e Documentação</b> – Titular – Paula Sofia Realinho da Cruz, Técnica Superior e sua substituta – Ana Catarina de Almeida Mourato, Técnica Superior.	<b>500</b>
<b>Divisão de Águas e Saneamento</b> – Titular – Assistente Técnica – Tânia da Graça Flores, e sua substituta a - Assistente Técnica, Mafalda Cristina da Cruz Pinto Sebastião Lourenço.	<b>1 000</b>
<b>Gabinete de Tecnologias de Sistemas de Informação</b> – O Coordenador de Informática – Dr. José Carlos de Freitas Nunes, substitutas – A Especialista de Informática de 2.º Grau – Judite Maria da Silva Pereira Coelho e a Assistente Técnica – Rosa Maria Correia Gomes Costa	<b>1 000</b>
<b>Gabinete Médico Veterinário Municipal</b> – Centro de Recolha Oficial Animais de Companhia (CROAC) – Arq. Ana Maria Silva Sancho e substituta Inês Polido Caetano – Assistente Operacional.	<b>1 500</b>

A legislação em vigor determina que a aprovação pela Câmara Municipal da constituição dos fundos em apreço, os quais serão obrigatoriamente repostos pelos responsáveis dos mesmos, até 31 de Dezembro de 2023, não podendo haver em caso algum, despesa não documentada.

Deliberação:

### 5. Adaptação às Alterações Climáticas – adesão à Missão da União Europeia (Presidente - Pelouro do Ambiente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere,**

Deliberação:

### 6. “Hortas Solidárias de Sampaio” – lista ordenada dos candidatos à 2.ª fase – aprovação (Vereador - Pelouro das Pescas Ruralidade e Apoio ao Empresário)

Para atribuição dos **32 talhões**

Foram **rececionadas 48 candidaturas**;

Foram **excluídas 17 candidaturas** por falta de documentação;

Foram **validadas 31 candidaturas**;

**Ficou por atribuir 1 talhão.**

1. Conforme deliberação foram aprovadas em reunião de Câmara de 07 de outubro de 2015, as “Normas Hortas Sesimbra”, a ficha de inscrição e o mapa de avaliação dos candidatos.
2. As candidaturas à 2ª fase das Hortas Solidárias de Sampaio, encerraram a 9 de dezembro, e foram analisadas segundo as “Normas Hortas Sesimbra” e a metodologia em vigor, dando origem à listagem ordenada dos candidatos.
3. Da análise referida resultou a ordenação final de 31 candidatos, estando-se em condições de se proceder à aprovação da lista de ordenação,

► **É proposto que a Câmara Municipal, ao abrigo da al. u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:**

a) **Aprovar a lista de ordenação final dos candidatos**, que se encontra em anexo e faz parte integrante desta proposta.

b) **Atribuir nos termos da lista aprovada aos respetivos candidatos os talhões nos termos das “Normas Hortas Sesimbra”.**

c) **Que os candidatos sejam informados de acordo com o n.º 2 do artigo 7.º “Normas Hortas Sesimbra”.**

Deliberação:



Câmara Municipal de Sesimbra

7. Bandeira Azul da Europa'2023 – praias do ouro, califórnia, moinho de baixo e lagoa de albufeira – candidaturas – submissão – aprovação  
**(Vereadora - Pelouro do Turismo)**

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

8. Venda Ambulante – zonas fixas – rotas – atribuição definitiva  
**(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)**

De acordo com a informação técnica n.º 36.769, de 29/12/2022,

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição definitiva dos lugares de venda, conforme ata do Ato Público que ocorreu a 28/12/2022, na sala Polivalente da Biblioteca Municipal.**

Deliberação:

9. Mercado Municipal de Sesimbra – bancas n.ºs 4 e 35 destinadas à venda de produtos hortofrutícolas – Rui Costa – adjudicação definitiva  
**(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)**

De acordo com a informação técnica n.º 34.534, de 19/12/2022,

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição das bancas em causa a Rui Jorge Roldão Costa. (valor da atribuição 340,56 €)**

Deliberação:

10. Mercado Municipal de Sesimbra – bancas n.ºs 45 e 50 destinadas à venda de peixe – Maria Isabel Fernandes e Idaleciano Alves – adjudicação definitiva  
**(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)**

De acordo com a informação técnica n.º 34.649, de 20/12/2022,

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição da banca n.º 45 a Maria Isabel Esteves Santos Fernandes (valor da atribuição 350,06 €), e da banca n.º 50 a Idaleciano Amigo Alves (valor da atribuição 350,06 €).**

Deliberação:

11. Mercado Municipal da Quinta do Conde – banca n.º 19 destinada à venda de produtos hortofrutícolas – Sandra Silva – adjudicação definitiva  
**(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)**

De acordo com a informação técnica n.º 34.531, de 19/12/2022,

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição da banca em causa a Sandra Madalena Calíça da Silva. (valor da atribuição 337,56 €)**

Deliberação:



Câmara Municipal de Sesimbra

12. 37.<sup>a</sup> Edição do Corta Mato Escolar Concelhio'2023 – normas de participação – encargos – aprovação

**(Presidente - Pelouro do Desporto)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

13. Liga dos Amigos da Quinta do Conde – programa de apoio a associações promotoras de atividade de âmbito social – creche e pré-escolar – aquisição de ar condicionado e de material didático – subsídio eventual

**(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no montante de 4.823,03 €, resultante da soma de 371,66 € de comparticipação de despesas correntes e de 4.451,37€ de comparticipação de despesas de capital, correspondendo ambas, respetivamente a 20% do custo com as aquisições efetuadas.**

Deliberação:

14. Clube Desportivo Escola Boa Água Andebol do Agrupamento de Escolas da Boa Água – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – atividade desportiva federada – subsídio mensal e celebração de contrato programa – minuta – aprovação

**(Presidente - Pelouro do Desporto)**

Considerando que pela proposta para a reunião de Câmara n.º 16458, aprovada em 26 de outubro de 2022, já foi contemplado em uma antecipação de apoio no valor de 2.256,00 €,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio mensal de 1.158,00 €, pelo período de 8 meses, entre janeiro e agosto de 2023, no total de 9.264,00 € de acordo com o mapa resumo anexo à presente proposta e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação:

15. Clube de Lutas do Bastos – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – apoio à atividade desportiva regular – modalidade de lutas amadoras – subsídio mensal e celebração de contrato programa – minuta – aprovação

**(Presidente - Pelouro do Desporto)**

Considerando que pela proposta para a reunião de Câmara n.º 16458, aprovada em 26 de outubro de 2022, já foi contemplado em uma antecipação de apoio no valor de 448,00 €,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio mensal de 112,00 €, pelo período de 8 meses, entre janeiro e agosto de 2023, no total de 896,00 € de acordo com o mapa resumo anexo à presente proposta e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação:



Câmara Municipal de Sesimbra

### **III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: